



Ofício n. 23/Gab/2022
Assunto: apuração

Ponte Nova, 14 de março de 2022.

**Presidente da mesa diretora da Câmara de Ponte Nova,
Sr. Antônio Carlos Pracatá de Sousa,**

Aportou perante este juízo, em relação à Unidade de Acolhimento Institucional "De volta para Casa", o ofício n. 103/2022/SAPL/DGRI, proveniente da Câmara de Ponte Nova, relatando possível agressão por um técnico em relação a um menor acolhido. Questionada, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponte Nova informou o afastamento do funcionário.

Deste modo, informo que os documentos remetidos a este juízo foram encaminhados à 02ª Promotoria de Justiça (ofício n. 22/Gab/2022), para ciência e adoção dos procedimentos cabíveis.

Na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Dayse Mara Silveira Baltazar
Juíza de Direito

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 245/2022
Data: 17/03/2022 - Horário: 12:20
Administrativo